

LEI N° 7.211, DE 10 DE ABRIL DE 2024 .

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLATINA .

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se "SEBASTIANA AZEVEDO CARNEIRO", a rua pública localizada na Rua M do loteamento Real Garden, localizada nas proximidades da Torre da Antiga Teleste, bairro Fazenda Vitali.

Artigo 2º – A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da rua, conforme acima descrito.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de abril de 2024.


Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 10 de abril de 2024.


Secretária Municipal de Governo.